



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO
CREA/RN, ENGLOBALANDO A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS
INDEPENDENTES - SPLIT`S E PISO TETO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO
GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA
CAMPOS SERVICE LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CAMPOS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.533/0001-43, com sede à Rua Coronel José Bernardo, nº 987 - Barro Vermelho - Natal/RN - CEP 59030-280, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. PAULO JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Deputado Clóvis Motta, nº 310 - Apto 801 - Edifício Manoel Varela - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59064-430, portador da Carteira de Identidade nº 231.279 - SSP/RN e CPF nº 071.255.504-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4424922/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com a retomada total dos serviços inerentes ao Contrato nº **029/2018** que foram parcialmente supressos em função das medidas de prevenção adotadas por este Regional para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo vigoram a partir de 15/10/2020, conforme formalização efetuada através do Ofício nº 48/2020 - GSS/PRES encaminhado à CONTRATADA pelo CREA/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR MENSAL do Contrato volta a ser **R\$ 4.996,70** (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor integral do contrato vigente. Os efeitos financeiros decorrentes deste Termo Aditivo vigoram a partir de 15/10/2020.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

PAULO JOSÉ DE AZEVEDO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23